

PORTARIA Nº 813/QCG/DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Reversão de Policial Militar ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e Art. 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Reverter ao serviço ativo o CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA, RG nº 883.086 PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de 11 de novembro de 2016, conforme Termo de Captura por Crime de Deserção, encaminhado por meio do processo de nº. 574842/2016, e cópia do Alvará de Soltura de nº. 1028/2016, datado de 11 de novembro 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para providenciar os proventos CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA, RG nº 883.086 PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de 11 de novembro de 2016.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ebe8317

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar